



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º _____, DE 1999
(Do Deputado JOSÉ EDMAR, PMDB)

À Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,

à CCJ e à CEOF.

Em 021 / 06 / 1999

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

*Altera a destinação de uso
da área que especifica na Quadra 107,
de Águas Claras, RA III - Taguatinga.*

0035 01/06/99 PM 4:13

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica alterada de sua atual destinação o lote n.º 15, da Alameda dos Eucaliptos, da Quadra 107, do bairro de Águas Claras, RA III - Taguatinga, passando à categoria de uso comercial/posto de abastecimento, lavagem e lubrificação.

Art. 2º A alteração de uso do lote referido no art. 1º implica pagamento da outorga onerosa, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A localização do lote em referência permite que tanto a comunidade de Águas Claras, quanto aquela que trafega pela EPTG, tenham opção de abastecimento de seus veículos. Além disso, estaremos gerando empregos naquela região, colaborando para seu desenvolvimento.

A presente proposição encontra amparo na Lei Orgânica do Distrito Federal, no art. 58 inciso IX, quanto à mudança de destinação de uso.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Ilustres Deputados Distritais ao presente projeto.

Sala das Sessões, em _____ de maio de 1999

Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PLC n.º 153 / 1999
Fls. n.º 01 R 17A